Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. Nº 006/2008 Erechim, 03 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 006/2008, que Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.000,00, destinado ao pagamento de Auxílio Financeiro aos servidores efetivos do Poder Legislativo, que estiverem matriculados em Curso Superior da Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Tirello,
Prefeito Municipal em exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 006/2008.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.000,00, destinado ao pagamento de Auxílio Financeiro aos servidores efetivos do Poder Legislativo, que estiverem matriculados em Curso Superior da Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim.

Art. 1º É autorizada a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.000,00, destinado ao pagamento de Auxílio Financeiro aos servidores efetivos do Poder Legislativo, que estiverem matriculados em Curso Superior da Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim.

Art. 2º O Crédito Especial, autorizado no artigo primeiro, será atendido pela seguinte classificação orçamentária: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 01.01.01 – LEGISLATIVA, 01.01.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA, 01.01.01.031.0052 – ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, 01.01.01.031.0052.1.008 – Auxílio Financeiro aos Servidores do Legislativo Matriculados na URI, 30.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES, 33.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS, 33.90.18.00.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....R$ 4.000,00.

Art. 3º Servirá de recurso, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo primeiro da presente Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....R$ 4.000,00.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de março de 2008.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em exercício

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

Em atenção ao Of. nº. 003/2008 dessa Casa Legislativa, encaminhamos, para que seja apreciado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº. 006/2008, que visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao pagamento de Auxílio Financeiro aos servidores efetivos do Poder Legislativo, que estiverem matriculados em Curso Superior da Universidade Regional Integrada – URI Campus de Erechim.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de março de 2008.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em exercício.